



Unidade Orgânica	Postos de Trabalho Necessários a)													Área de Formação Académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Observ.			
	Dirigentes					Trabalhadores									Existentes		A recrutar							
	Presidente do CD	Vogal do CD	Diretor da Unidade	Chefe de Núcleo	Outros Cargos	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Coordenador Especialista	Coordenador	Tesoureiro-Chefe	Assistente Técnico		Outras chefias administrativas	Assistente Operacional	Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes	Por Tempo Indeterminado		Tempo Resolutivo Certo ou Incerto	Regime de Mobilidade	
Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC) - art. 9.º da Portaria n.º 79/2017 publicada no JORAM, 2.º Suplemento n.º 50, de 19/03/2017, alterada pela Portaria n.º 522/2018, publicada no JORAM, II Série, n.º 204 de 10 de dezembro				1													1	0						
						4												0	4					
									1	1	1						0	1					2	m)
													1				0	1						
															8		0	7		1				l)
<b>Total Geral</b>	1	2	3	7	0	32	1	3	1	2	2	0	6	0	8	12	43	0	1	8	0	4		
<b>Total dos Grupos</b>	13					55								<b>Total Existentes</b>		55		<b>Total a recrutar</b>				13		
<b>Total Existentes + Necessários</b>																	<b>68</b>							

N.º de trabalhadores	Serviço a que se encontram afetos nesta data	categoria no serviço de origem
1	Vice-Presidente	Assistente Operacional
1	Vice-Presidente	Técnico Superior
1	Vice-Presidente - DRE	Técnico Superior
1	ARS de Norte (Adm. Central)	Coordenadora
1	Direção Regional de Inspeção das Finanças	Técnico Superior
1	Direção Regional dos Assuntos Fiscais	Técnica Superior
1	SDEM	Tesoureiro Chefe
1	Vice-Presidente	Técnico Superior
1	ARM	Técnico Superior
1	Direção Regional do Património e Informática	Técnico Superior
1	Vice-Presidente	Técnico Superior
1	Direção Regional do Património e Informática	Técnico Superior

- a) Nos termos do disposto na alínea a) no n.º 2 do art. 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho a atribuição, competência ou atividade de cada posto de trabalho, encontram-se previstos na "Matriz de Descrição de Funções" do IDR, IP-RAM
- b) Recrutamento para 1 cargo de dirigente
- c) Um trabalhador da carreira de Técnico de Informática a exercer funções de Secretariado
- d) Um técnico superior a exercer funções em regime de cadência de interesse público (recrutamento artigo 57 do DLR 26/2018/M)
- e) Mobilidade intercategorias de 1 coordenador técnico que se prevê a consolidação
- f) Regresso do 1 trabalhador em mobilidade na Administração Central
- g) 2 Técnicos Superiores contratados a termo
- h) 1 Técnico Superior contratado a termo
- i) Mobilidade intercategorias de 1 coordenador especialista que se prevê a consolidação
- J) Recrutamento ao abrigo do artigo 52.º do ORAM
- k) Recrutamento 1 Assistente Técnico (Lugar ocupado por programas de emprego)
- L) Recrutamento 1 Assistente operacional (Lugar ocupado por programas de emprego)
- m) 2 concursos: promoção na carreira de Informática: 1 para a categoria de Especialista de Informática do Grau 3 e 1 para a categoria de Técnico de Informática do Grau 2